



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 – Fone: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Administração 2005/2008

## ***Lei Municipal nº 967/2005***

***“Altera o plano de cargos e salários do município de Quartel Geral”.***

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 815/97, de 06.08.1997, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2005.

Quartel Geral, 11 de março de 2005.

**TARCISIO CAETANO DE ARÁUJO**  
*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 – Fone: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Administração 2005/2008

### **ANEXO II**

#### ***Classes de encargos Efetivos, vagas e vencimentos***

<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Nº</i></b>	<b><i>Símbolo do Vencimento</i></b>
Mecânico I	01	E – 14
Mecânico II	-	E – 15
Mecânico III	-	E – 16

**TARCISIO CAETANO DE ARÁUJO**  
*Prefeito Municipal*